# Diário Oficial do Município de Conde

**Nº 0386** **Conde, 16 de Dezembro de 2005.**

**CRIADO PELA LEI 156/95.** **PREÇO: R$ 0,50**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 085/2004**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que o Plenário aprovou e ELA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica concedido o titulo de cidadão Condense ao **PADRE SEVERINO DOS SANTOS MELO ,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conde.

**Justificativa:**

Prestar esta homenagem ao **PADRE SEVERINO DOS SANTOS MELO**, da Paróquia Nossa Senhora da Conceição , é o reconhecimento das suas ações totalmente voltadas para o bem estar dos habitantes do Município de Conde, sem distinção de cor, credo ou classificação social, dedicando-se inteiramente em amenizar as dificuldades pelas quais passam a nossa população .

**Art 2º** - Este Decreto Legislativo entrar em vigor na data de sua publicação;

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conde, em 31 de Outubro de 2005.**

**JOZÉ MUNIZ DE LIMA**
**-Vereador-**

**MOÇÃO DE PESAR**

È com grande consternação que lamento o falecimento do Sr. Manoel Ângelo de Farias, exemplar comerciante, cidadão e amigo, cuja vida foi ceifada tão precocemente.

Venho neste momento, externar o mais profundo sentimento de solidariedade aos seus familiares bem como a todos que compartilharam com ele laços de amizade.

A cidade de Conde sofreu uma perda irreparável e se encontra desfalcada com a ausência deste amigo que muito contribuiu para o desenvolvimento deste Município.

Conde, 21 de Novembro de 2005.

**JOSÉ MANGUEIRA RAMALHO - Vereador**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA No. 213/2005 Em, 14 dezembro de 2005.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Parágrafo único do artigo 74 da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista o disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 026, de 04 de novembro de 2005,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO – COCP:

a) LAELMA DE LIMA SANTOS, representando o Gabinete do Prefeito, da qual será Presidente;

b) ANTONIO FERNANDES FILHO, representando a Procuradoria Geral do Município, como Membro;

c) HOLDERMES BEZERRA CHAVES, representando a Consultoria contratada, como Membro.

II – A COCP deverá expedir as normas para a realização do Concurso Público de que trata o Decreto n.º 026, de 04 de novembro de 2005, bem como, ao final, apresentar a documentação do evento realizado para prestação de contas Junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Dê-se ciência.

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Conde-Pb, em 14 de dezembro de 2005.

(Aluísio Vinagre Régis)
PREFEITO